

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

## **DECRETO Nº 327/2020**

"Revoga o Decreto Municipal 232, de 04 de Dezembro de 2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica revogado o Decreto Municipal nº 232/2019, de 04 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis-MG, 23 de setembro de 2020

CÉLIO SANTANA PREFEITO MUNICIPAL